



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4842/2018**

**EDITAL Nº. 2692/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa há ter a seguinte redação:

***CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de setembro de 2019, conforme Parecer Técnico nº 77/2019, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.***

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 11 de setembro de 2019.

  
**Empresa C.F.V Obras Públicas LTDA**  
Contratada

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**PARECER TÉCNICO 77/2019**

**REF: Contrato de prestação de serviços CTEF nº 4842/2018.  
Contratação de empresa para execução de serviços para Conclusão da Creche da Vila Henriques.  
Caçapava do Sul - RS  
Empresa CFV OBRAS PUBLICAS LTDA  
CNPJ 15.161.740/0001-87.**

Tendo em vista que o prazo para conclusão da obra supracitada expirou em **08/10/2019** e ainda existem de serviços a serem executados na obra supracitada, pois, após vistoria técnica, foi constatada a existência de serviços inacabados, além da necessidade de aditivo de alguns serviços, principalmente no que diz respeito as instalações elétricas. A execução está a cargo da empresa CFV Obras Públicas Ltda, CNPJ 15.161.740/0001-87.

Para a execução dos serviços, conclusão da obra e realização dos trâmites legais de recebimento da obra são necessários mais **60 dias**, a contar do dia **09/09/2019**.

Caçapava do Sul, 08 de setembro 2019.

*Helme Santana*  
Helmersona de O. Santana  
Engenheira Civil - CREA RS 152843  
DT - SMPMA